

GUAXUPÉ, 09 de dezembro de 2025.

Escrivã(o) Judicial: MILENE MARIANO DA SILVA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Comarca de Guaxupé -MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e Comarca de Guaxupé, estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. mandado da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Precatórias Cíveis desta Comarca, extraído dos autos de processo nº 5001400-70.2022.8.13.0287 (mandado 3), que tem como exequente MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ e como executado MIGUEL SMARGIASSI, compareci às 18:35h ao endereço do imóvel a ser avaliado e procedi à sua **avaliação por estimativa**, conforme autorizado no mandado e abaixo descrito:

- 01 (um) lote de terreno para construção, sob o nº 10, da quadra "12", situado nesta cidade, no loteamento denominado "Jardim Planalto", medindo 12,00m de frente para a rua "I", 30,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 11, 30,00m do lado esquerdo, confrontando com os lotes nº 7, 8 e 9, e 12,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 4, encerrando a área total de 360,00m²; imóvel objeto da matrícula nº 2.944, Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis.

Em referido terreno existe uma casa com área total construída de 298,75m², conforme relatório do Cadastro Técnico Municipal.

Após pesquisa, avalio o bem imóvel acima descrito pelo valor de RS722.00,00 (setecentos e vinte e dois mil reais).

E, para ficar constando, lavrei o presente laudo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador. O referido é verdade e dou fé.

Henrique Cesar Mendes Bonfim
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI-23.362-7

